



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2021 / CONSUNICVN (10.01.06.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 17 de setembro de 2021.

RESOLUÇÃO CONSUNI-ILACVN Nº 17/2021, de 17 de setembro de 2021.

Homologa, *ad referendum*, o resultado da eleição das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no período de 2021 a 2023.

O estabelecido na Resolução CONSUNI-ILACVN Nº 16/2021;

O estabelecido no Edital Nº 022/2021 da Comissão Eleitoral Local do ILACVN;

O estabelecido nas Portarias ILACVN Nº 07/2020, 08/2020 e 03/2021; e

O Processo Nº 23422.0012155/2021-66.

RESOLVE

Homologar, *ad referendum*, o resultado da eleição das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), no período de 2021 a 2023.

Do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN:

Elaine Della Giustina Soares

Pablo Henrique Nunes

Peter Löwenberg Neto

Rafaella Costa Bonugli Santos

Do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN:

Carolina Isabel Mino

Lucas de Moraes Aguiar

Art 1º Esta Resolução passa a vigorar após sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 17/09/2021 14:36)

LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Processo Associado: 23422.012155/2021-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano:
2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/09/2021** e o código de verificação: **38e755cab4**